



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2017-SESA**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2018, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Sérgio Soares Gadelha, seus MEMBROS: Francisco Erivan Machado Magalhães e Antonio Francisco do Nascimento, e ainda os licitantes presentes: 1) ASSESSORIA INOVAR LTDA. – ME, CNPJ nº 17.295.019/0001-05, neste ato representada pela sócia Sra. Irlanda Pontes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 726.378.203-06, e 2) M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL – ME, CNPJ nº 08.457.578/0001-83, neste ato representada pela procuradora Sra. Marcela Teles Furtado, inscrita no CPF sob o nº 837.992.573-49, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 02/2017-SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Propostas de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Dando início a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentação de Habilitação”, onde toda documentação foi disponibilizada para os licitantes presentes rubricarem e fazerem as devidas observações e posteriormente foi rubricada, analisada e julgada pela Comissão de Licitação, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Depois de conferir, analisar e julgar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante 2) M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL – ME, deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, descumprindo o item 4.2.1.2 do edital, apresentou seu Ato Constitutivo, exigido no item 4.2.2.2, incompatível com o objeto licitado, apresentou também o Alvará de Funcionamento, exigido no item 4.2.2.4, fora do prazo de validade, apresentando ainda o Atestado fornecido por pessoa jurídica, exigido no item 4.2.4.1, sem o seu referido documento contratual, apresentando ainda um documento contratual, sem o seu devido Atestado. Quanto a licitante 1) ASSESSORIA INOVAR LTDA. – ME, apresentou os documentos contratuais fornecido por pessoa jurídica, exigido no item 4.2.4.1, sem a devida autenticação, apresentando ainda seu Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, exigido no item 4.2.5.1, sem o devido registro na Junta Comercial da sede da licitante, ou órgão competente, pelos motivos expostos, as licitantes foram declaradas INABILITADAS. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto

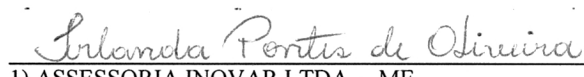


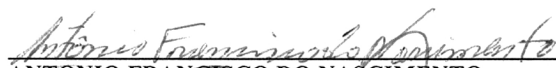
no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata, declarando assim a referida licitação FRACASSADA. Constando a presença do Sr. Daniel Nilson Sá Lima, portador do CPF 887.688.643-53, vereador, que solicitou que fosse constado em ata a sua presença. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão as 10:23h (dez horas e vinte e três minutos). Viçosa do Ceará/CE, 10 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTES:

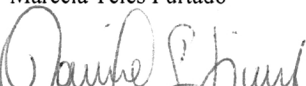

FRANCISCO SÉRGIO SOARES GADELHA
Presidente da CPL


1) ASSESSORIA INOVAR LTDA. – ME
CNPJ nº 17.295.019/0001-05
Irlanda Pontes de Oliveira


ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


2) M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL
– ME
CNPJ nº 08.457.578/0001-83
Marcela Teles Furtado


FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL


DANIEL NILSON SA SILVA
Ouvinte